

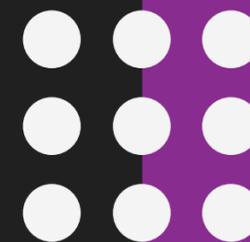
Reforma tributária e as desigualdades de gênero e raça

Luiza Machado de O. Menezes

Mestra em Direito pela UFMG

Integrante do Grupo de Pesquisa Tributação e Gênero da FGV Direito SP

A tributação brasileira discrimina as mulheres?



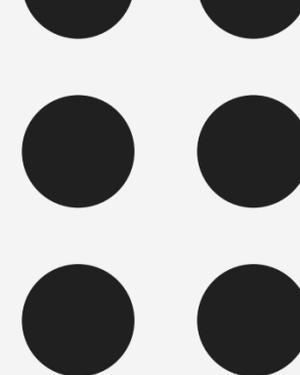
Preservativo

9,25%



30%

Anticoncepcional



DIU Hormonal
30%



9,25%
Viagra

Fonte: MENEZES (2023). Soma de IPI, Pis/Cofins não cumulativo e ICMS MG.
Elaborado com base na Tabela TIPI (Decreto nº11.158/2022), Portal IOB e Portal
Único Siscomex

**Pomada para
assaduras**

37%



33,75%

Cera automotiva

Fonte: MENEZES (2023). Soma de IPI, Pis/Cofins não cumulativo e ICMS MG.
Elaborado com base na Tabela TIPI (Decreto nº11.158/2022), Portal IOB e Portal
Único Siscomex

**Bomba extratora
de leite
27,25%**



**9,25%
Bomba para
encher pneu**

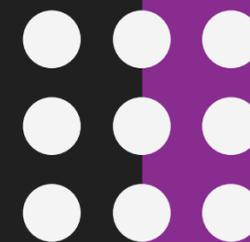
Fonte: MENEZES (2023). Soma de IPI, Pis/Cofins não cumulativo e ICMS MG.
Elaborado com base na Tabela TIPI (Decreto nº11.158/2022), Portal IOB e Portal
Único Siscomex

Absorvente menstrual, absorvente para seios e fralda infantil

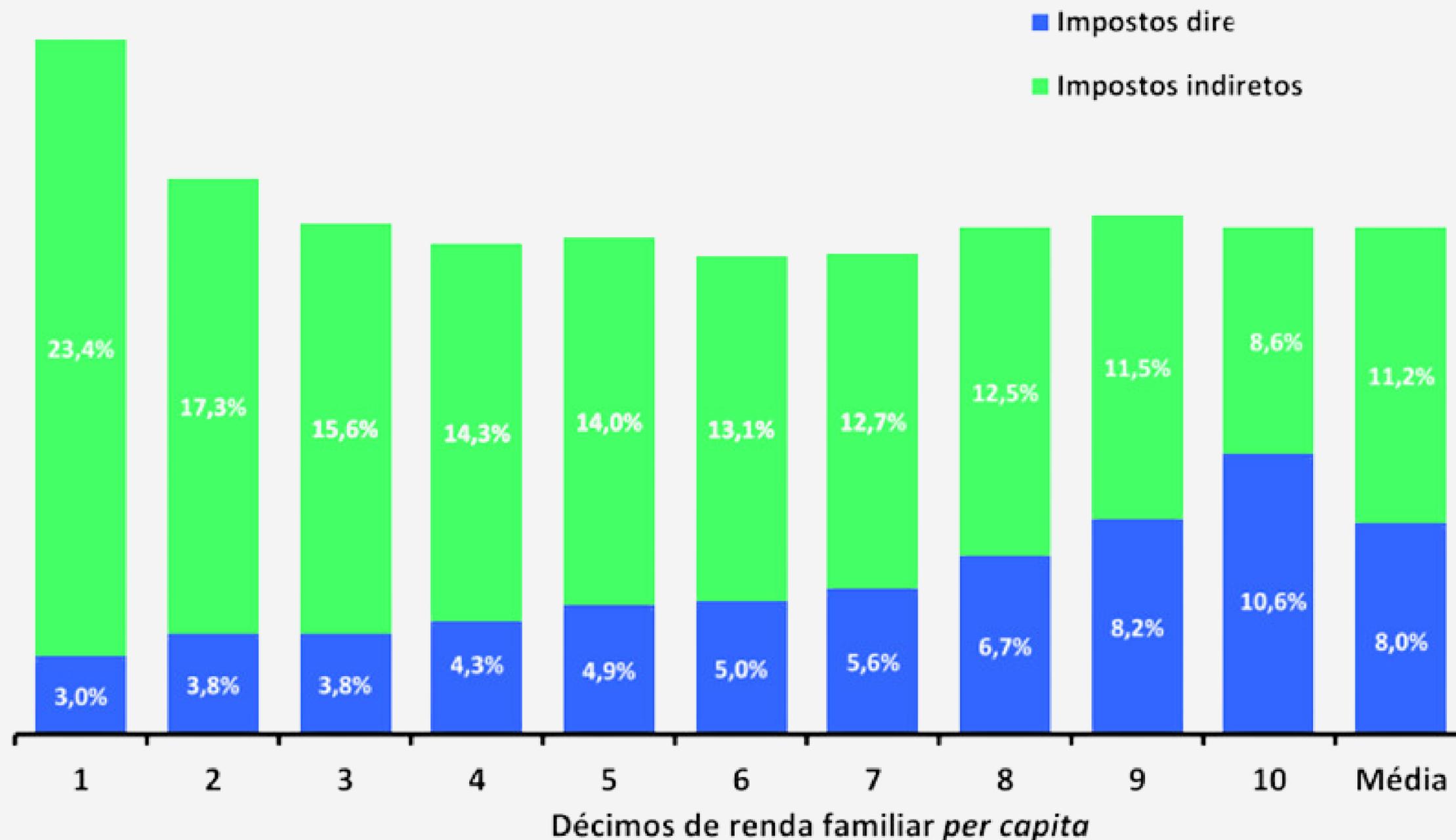
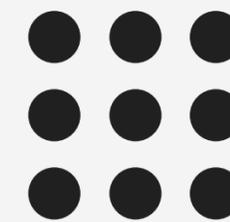
27,25%



**Como o sistema
tributário brasileiro
discrimina as mulheres?**

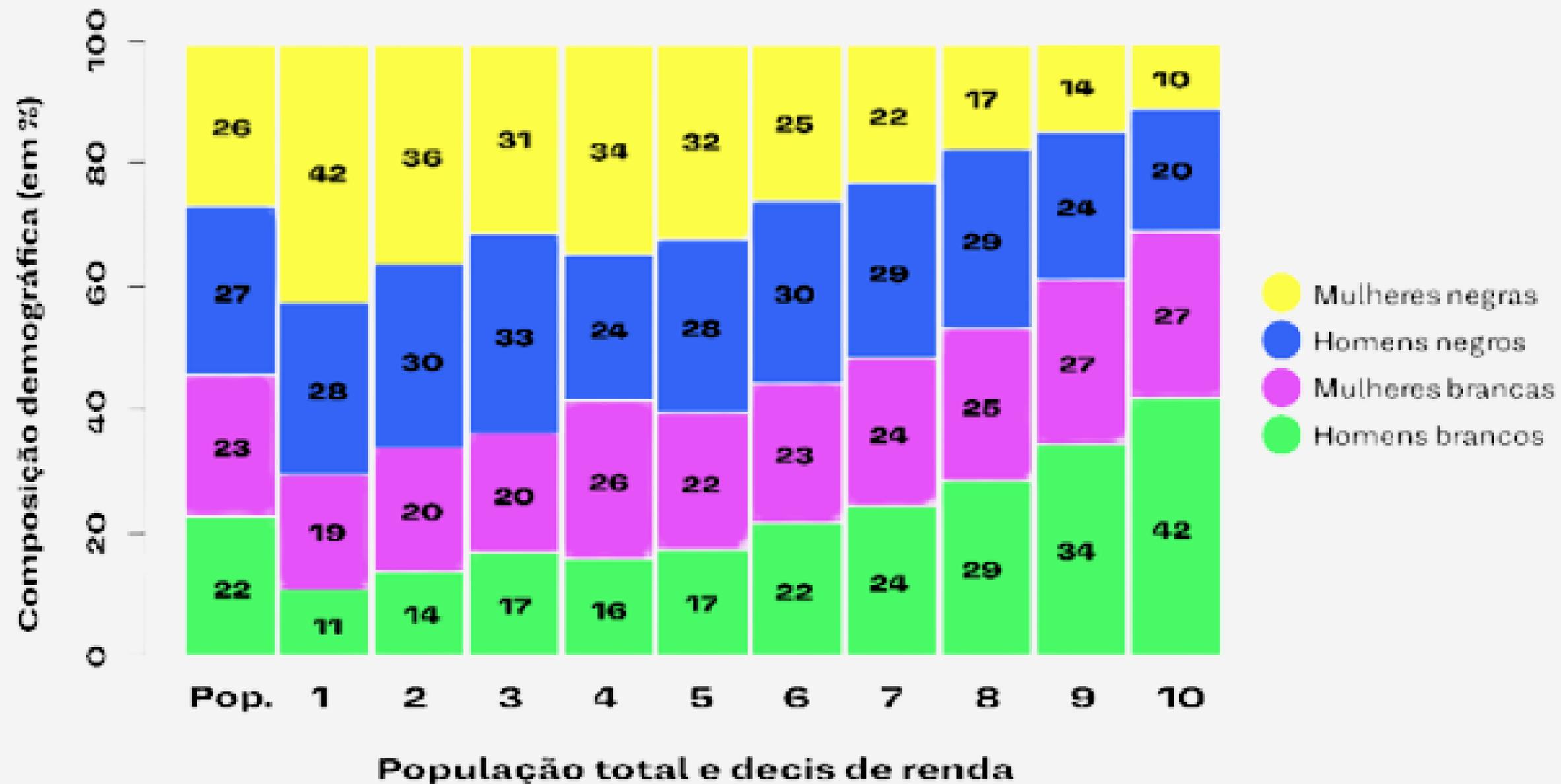


Regressividade tributária brasileira



Fonte: Silveira et al. (2022, p. 30).

Desigualdade de renda por gênero e raça



carga tributária total:
26,4%

10% mais pobres



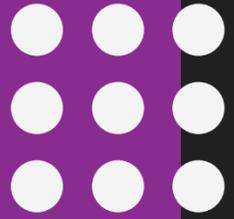
42% mulheres negras e
11% de homens brancos

carga tributária total:
19,2%

10% mais ricos



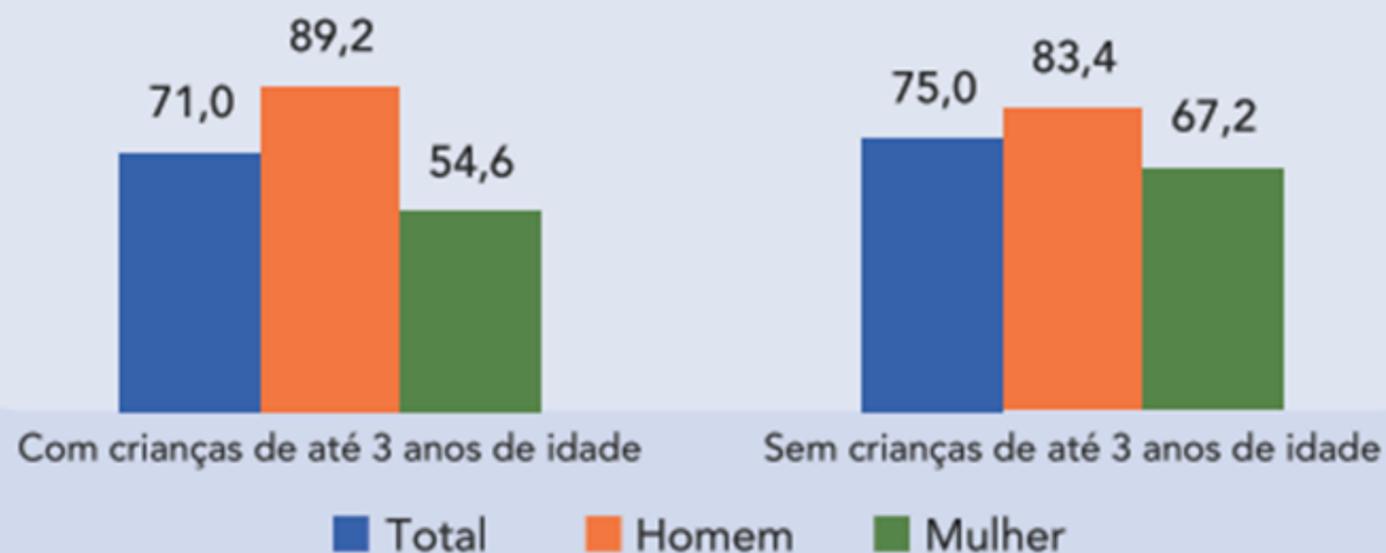
10% de mulheres negras e
42% de homens brancos



Trabalho de cuidado, gastos familiares e tributação



Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo no domicílio (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas de 14 anos ou mais



Grandes Regiões

Brasil

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Brasil	16,8	17,1	17,3	16,2	14,8
	11,0	10,5	11,3	11,4	9,7
	20,6	21,8	22,1	20,2	19,0

Cor ou raça



Classes da população em ordem crescente de rendimento



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Notas: 1. Consolidado de primeiras entrevistas.

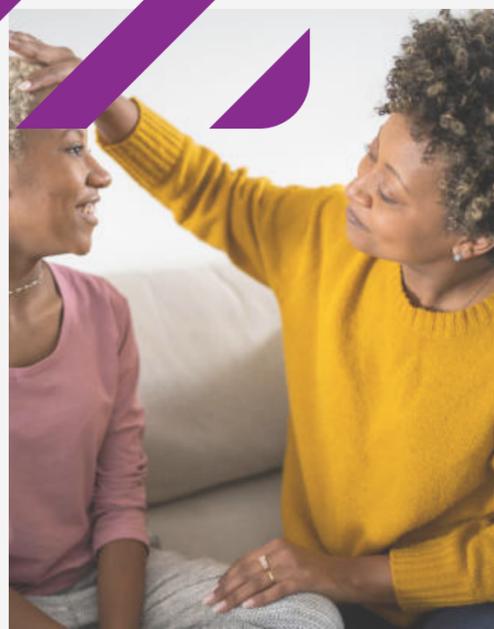
2. Rendimento domiciliar per capita, em ordem crescente, deflacionado para reais médios do próprio ano.

Lares chefiados por mulheres gastam mais na subsistência do lar: alimentação, aluguel, água, energia, higiene, saúde, medicamentos.

Lares chefiados por homens gastam mais em aquisição de veículos e imóveis.

Distribuição da despesa por sexo da pessoa de referência da família - POF 2017 - 2018			
Despesas selecionadas	Sexo da pessoa de referência		
	Homens (%)	Mulheres (%)	Comparação entre mulheres e homens
Alimentação	13,9%	14,7%	5,9%
Habitação	28,0%	32,4%	15,7%
Aluguel	14,2%	16,6%	16,6%
Energia elétrica	2,3%	2,7%	16,5%
Gás doméstico	0,8%	0,9%	24,0%
Água e esgoto	0,9%	1,2%	28,3%
Manutenção do lar	2,5%	3,0%	19,9%
Transporte	15,8%	12,5%	-21,3%
Urbano	1,1%	1,7%	51,7%
Aquisição de veículo	6,2%	4,4%	-30,0%
Higiene e cuidados pessoais	2,8%	3,2%	14,8%
Assistência à saúde	6,2%	7,0%	13,6%
Remédios	2,7%	3,3%	25,2%
Plano Seguro Saúde	2,1%	2,0%	-6,3%
Aumento do ativo	4,5%	3,2%	-28,6%
Imóvel (aquisição)	3,1%	2,0%	-36,5%
Prestação de imóvel	1,0%	0,7%	-26,3%

Elaboração: Luiza Machado de O. Menezes com base nos microdados da POF 2017-2018, extraídos por Pedro Rubin.



Mulher negra chefe de família gasta:

36,3%

ALIMENTAÇÃO

40,8%

MEDICAMENTOS

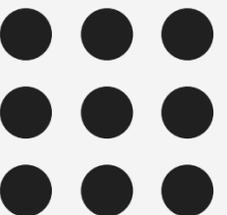
-76,5%

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

-43,2%

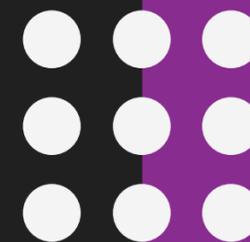
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

que um homem branco chefe de família

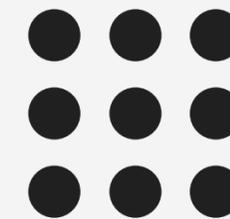


Fonte: MENEZES 2023, com base em: POF 2017-2018/IBGE

**Como a Reforma Tributária
pode reduzir as
discriminações de gênero e
raça?**



PROPOSTAS AO SENADO PARA INCLUSÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO E RAÇA NA REFORMA TRIBUTÁRIA



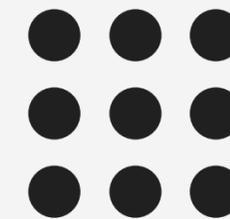
Proposta 01: alteração do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 9º para contemplar todos os produtos relacionados à higiene menstrual e acrescentar aqueles relacionados ao trabalho de cuidado:

Art. 9º.....

§1º.....

IV – medicamentos, produtos de higiene menstrual e produtos relacionados ao trabalho de cuidado, nos termos da lei.

PROPOSTAS AO SENADO PARA INCLUSÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO E RAÇA NA REFORMA TRIBUTÁRIA

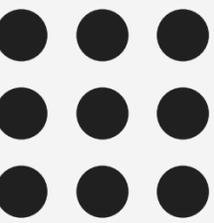


Proposta 02: inclusão de parágrafo no artigo 150 da Constituição para prever o dever de se considerar, na formulação de políticas tributárias, os impactos na desigualdade de gênero e raça:

Art. 150.....

§ 8º - A instituição, majoração ou redução de tributos deverá ser antecedida da avaliação do impacto da medida na promoção da igualdade de gênero e raça, nos termos a serem disciplinados em lei ordinária.

PROPOSTAS AO SENADO PARA INCLUSÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO E RAÇA NA REFORMA TRIBUTÁRIA



Proposta 03 - Inclusão da perspectiva de gênero e raça nos objetivos relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, a fim de possibilitar investimentos em ações e obras de infraestrutura com vistas atender à oferta e às necessidades de cuidados:

Art. 159-A.....

IV - promoção de ações e realização de obras de infraestrutura com vistas a atender à demanda por cuidados da população, prioritariamente de crianças na primeira infância, pessoas com deficiência e pessoas idosas dependentes.

.....

§ 2º - Na aplicação dos recursos de que trata o caput, os Estados e o Distrito Federal priorizarão projetos que prevejam ações de preservação do meio ambiente e para redução das desigualdades de gênero e raça.

Red de Infraestructura del Cuidado

Realizamos obras e intervenciones de cuidado como eje diferencial de nuestra gestión, a escala local y con foco en la salud, los géneros, la niñez, las juventudes, las personas mayores y personas con discapacidad.

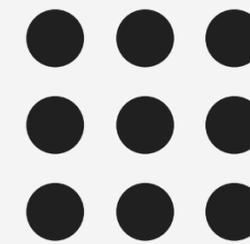
Compartir en
redes sociales



El Ministerio de Obras Públicas (MOP) creó el Programa de Infraestructura del Cuidado Resolución 252/2021, con el objetivo de reforzar la Red de Infraestructura del Cuidado, a través de la cual se planifican y ejecutan obras destinadas a la infancia, la salud, los géneros, las juventudes, las personas mayores y las personas con discapacidad, que promuevan este derecho y garanticen estándares básicos de calidad de vida de la población.

Para ello, se estableció un **Fondo de Infraestructura de Cuidados** del 8,5% del presupuesto anual, dirigido a estas obras que se llevan adelante en todo el país.

La Red de Infraestructura del Cuidado se propone ampliar y fortalecer los servicios existentes en las áreas de cuidado, a través de los siguientes componentes:



Referências bibliográficas

BOTTEGA, Ana et al. Quanto fica com as mulheres negras? Uma análise da distribuição de renda no Brasil. Nota de Política Econômica, n. 018, 2021. Disponível em: <https://made.usp.com.br/publicacoes/artigos/quanto-fica-com-as-mulheres-negras-uma-analise-da-distribuicao-de-renda-no-brasil/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

Ofício ao Senado - Grupo de Pesquisa Tributação e Gênero da FGV Direito SP. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/linha-de-pesquisa/tributacao-genero>

<https://www.argentina.gob.ar/obras-publicas/genero-y-diversidad/red-de-infraestructura-del-cuidado>

IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2. ed. Informação Demográfica e Socioeconômica, Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares, 2017-2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019c.

MENEZES, Luiza Machado de Oliveira. Tributação e desigualdades de gênero e raça: vieses de gênero na tributação sobre produtos ligados ao trabalho de cuidado e à fisiologia feminina. 2023. 135 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/53343>

SILVEIRA, Fernando Gaiger et al. Previdência e assistências sociais, auxílios laborais e tributos: características redistributivas do Estado brasileiro no século XXI, Working Paper, n. 007. São Paulo: Made/USP, 2022.

OECD (2022), Tax Policy and Gender Equality: A Stocktake of Country Approaches, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/b8177aea-en>.